

MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA
AGENDA DA SESSÃO

Data: 06 de julho de 2026.

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara.

PAUTA

I - APRECIÇÃO DA ATA Nº 19/2026 DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 29 DE JUNHO DE 2026.

II - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS;

III - PROJETOS E PROPOSIÇÕES APRESENTADOS À MESA:

Do Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 21 de 02 de julho de 2026: Em regime de urgência:

“Autoriza a contratação emergencial de servidores.”

Projeto de Lei nº 22 de 02 de julho de 2026: Em regime de urgência:

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$1.397.533,44 (um milhão trezentos noventa e sete mil quinhentos trinta e três reais quarenta e quatro centavos) com recursos oriundos da arrecadação a maior no vínculo.”

Do Legislativo Municipal

Do Vereador Alexandre Pesamosca - Presidente/ Progressistas

Proposição nº 84/2026: Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal providencie, através da Secretaria de Obras e Trânsito, o alargamento e cascalhamento de trechos da estrada que liga Vila Cruz até a divisa com Faxinal do Soturno, com colocação de bueiros, onde necessário.

Proposição nº 85/2026: Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal providencie, através da Secretaria de Obras e Trânsito, melhorias no acesso as propriedades dos Senhores Miro e Beto Facco, com cascalhamento, na comunidade de Vila Cruz.

Da Vereadora Viviane Stefanello - MDB

Proposição nº 86/2026: Indicação: Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de elaborar um plano de arborização nas ruas da cidade, substituindo as árvores antigas e recolocando onde já retiradas.

IV - TRIBUNA POPULAR: Participação do Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Senhor Tiago Cocco Facco.

V - GRANDE EXPEDIENTE -

VI- ESPAÇO DE LÍDERES -

VII - ORDEM DO DIA: Nada consta.

PERMANECE EM ESTUDO NAS COMISSÕES PERMANENTES:

Do Executivo Municipal

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 19 de 17 de junho de 2026:

“Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do RS - CI/CENTRO (CIRC); autoriza a delegação de competências de gestão associada e a outorga da prestação de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU); disciplina o regime de garantias vinculadas ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM); autoriza a regulação por entidade reguladora parceira; revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.524, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências.” Permanece em estudo nas Comissões Permanentes.

VIII - ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS -

**Ver. Alexandre Pesamosca
Presidente da CMNP**